



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Gabinete da Presidência**

Ofício nº 358/2009 – GABPR

Palmas, 04 de maio de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ VAZ DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
ARAGUATINS-TO

**Assunto: Realização de Auditoria de Regularidade**

Senhor Presidente,

Objetivando cumprir o Plano Anual de Auditorias para 2009, que incluem a fiscalização dos programas, projetos e atividades dos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, inerentes aos trabalhos de controle externo a cargo deste Tribunal de Contas, serve o presente para comunicar-lhe da realização de auditoria de regularidade nesse órgão.

Num ambiente de mútua cooperação, isenção, respeito e ética, a equipe de auditoria avaliará os resultados alcançados no exercício de 2008 e no período de janeiro a março de 2009, a partir do exame da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e controle das receitas alocadas e das despesas ordenadas no implemento de tais programas.

Desta forma, é indispensável a disponibilidade de pessoas vinculadas ao desempenho das atividades que serão objeto de auditoria e também que a contabilidade desse órgão esteja em dia com a documentação pronta e em ordem para o competente exame.

Portanto, solicito a colaboração de V. Exa. no sentido de fornecer as condições à equipe de auditoria desta Corte de Contas, para utilização enquanto perdurarem os trabalhos que serão realizados no período de 11 a 26 de maio do ano em curso, conforme segue abaixo:

- a) garantias necessárias ao acesso e à guarda das informações, inclusive as sigilosas ou estratégicas que se referem ao objeto da auditoria;
- b) sala com mesa, computador, impressora e linha telefônica;
- c) os seguintes documentos sobre atos e fatos administrativos, cuja relação será solicitada pela equipe de auditoria:
  - 1) de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;
  - 2) relativos a pessoal e sistemas organizacionais.

Solicito, ainda, a indicação de um servidor dessa Câmara, apto a discutir com a equipe técnica sobre os achados e eventuais recomendações de auditoria, quando os contatos não puderem ser mantidos diretamente com a autoridade responsável.

Atenciosamente,

Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDE DE AGUIAR**  
Presidente

Educar para Prevenir

Av. Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02  
CEP: 77006-002, Palmas, Tocantins - Caixa Postal 1010  
(63) 3232-5803, 3232-5804 (fax) - presidencia@tce.to.gov.br